

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 11/12/2024
Nardi

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 001/2024

Dispõe pela aprovação, com ressalva, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2022, sob responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio De Nardi, ratificando a recomendação contida no Parecer Prévio TC-0093/2024-5-2ª Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida nos Processos TC nº 4962/2023-9.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de dezembro de 2024.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 11 de dezembro de 2024.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo